

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 74/2023

Folhas: 25 - 00

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 074/2023

Autor: Vereadora Ana Paula

Assunto: Cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Ana Paula, através do qual se dispõe acerca da criação do Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino, bem como veicular outras providências. Através do respectivo projeto de lei, desenvolver-se-á tal providência continuamente, com vistas a atenuar o déficit acadêmico observado na nossa rede pública de ensino municipal. Para a execução do aludido projeto, o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com os governos do Estado e da União, bem como com empresas privadas.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado à educação – mola propulsora do desenvolvimento humano de qualquer comunidade. A mitigação das disparidades socio-econômicas em um país passa inexoravelmente pela educação do seu povo. Outrossim, toda e qualquer providência com o fito de fomentar o processo educacional no âmbito do nosso Município deve ser objeto do maior estímulo, por parte desta casa.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512